



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.969 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A Portaria nº. 9.969 de 29 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0679, de 02 de fevereiro de 2015, página 10, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, para ocupar acumulativamente no período de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, em substituição da Servidora Publica Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, para ocupar acumulativamente no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, em substituição da Servidora Publica Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**.

Andirá, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
